



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2220

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Decreto Nº 150/2020, de 21 de Maio de 2020** - Dispõe Sobre a Organização do Trânsito no Município de Milagres e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL  
**MILAGRES**

DECRETO Nº 150/2020, DE 21 DE MAIO DE 2020

**“Dispõe sobre a organização do trânsito no Município de Milagres e dá outra providência.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais, prevista no art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 10º, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que prevê a competência do Município para ordenar o trânsito nas vias públicas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** No trecho inicial da Avenida João Leal Sales até a entrada da Rua Doutor Jurandir Velame é considerada área de estacionamento apenas o lado esquerdo do trajeto, parte de cima da referida Avenida.

**Art. 2º** Aquele(a) que descumprir o constante do artigo 1º deste Decreto sofrerá as sanções previstas na legislação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milagres - Bahia, em 21 de maio de 2020.

  
**CEZAR ROTONDANO MACHADO**

Prefeito